



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.PORT.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	1.º
Código da unidade curricular	TRAN4101-414		
Nome da unidade curricular	Práticas de Tradução Português-Chinês		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Chinês e Português		
Créditos	5	Horas lectivas presenciais	75h
Nome de docente	Jiang Li (André) Zhang Chen (Bradley)	E-mail	jiangli@mpu.edu.mo bradleyzhang@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala M508, Edifício Meng Tak, Sede da UPM Sala B208, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-3259 8599-6547

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

O objetivo desta unidade curricular é introduzir, com base nas teorias adquiridas, as técnicas e os métodos de tradução, e formar estudantes em competências de traduzir textos de diferentes estilos. Através da análise e prática de tradução de diferentes textos e da comparação das duas línguas, os estudantes praticam sistematicamente as competências luso-chinesas de passagens e capítulos, ao mesmo tempo que discutem questões culturais e retóricas no processo de tradução.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Aprofundar o conhecimento contrastivo das línguas portuguesa e chinesa a nível lexical, sintática, textual, pragmática e cultural.
M2.	Resolver as dificuldades linguísticas e da comunicação intercultural encontradas no processo de tradução;
M3.	Ter conhecimentos gerais sobre a teoria da tradução, atendendo aos contextos históricos, políticos e ideológicos, e confrontá-los com os marcos importantes da reflexão sobre a tradução desde a Antiguidade até aos nossos dias;
M4.	Ter sensibilização sobre coerência e coesão textual, assim como noção de interculturalidade na tradução;
M5.	Usar as técnicas e teorias aprendidas aquando da realização das tarefas práticas de



tradução.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.	✓	✓		✓	✓
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).					
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.					
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.		✓	✓	✓	✓
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.	✓	✓		✓	✓
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).	✓	✓		✓	✓
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.					
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.					
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).					
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.					
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.					
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.					

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-3	Noções básicas da prática de tradução 1. Princípios da tradução 2. Critérios da tradução 3. Processo da tradução 4. A compreensão na tradução 5. A expressão na tradução 6. A adaptação e revisão na tradução 7. Fatores contextuais (situacionais e culturais), textuais (coerência e	15h



	coesão) e interculturais na tradução 8. As tecnologias e tradução	
4-15	<p>Práticas de tradução</p> <ul style="list-style-type: none">• Tradução de textos comerciais e jurídicos (contratos, procurações, compra e venda de prédios, registos por escrito, acordos e promessas comerciais, bem como a troca de correspondências comerciais);• Tradução de notícias, comentários, editoriais, reportagens de curta extensão e outros textos jornalísticos (no âmbito das interações entre a China e os Países de Língua Portuguesa);• Tradução de textos administrativos (aviso, comunicação interna, edital etc.) na função pública da Região Administrativa de Macau (RAEM) <p>Teste intermédio Exame final</p>	60h

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Realização das tarefas de tradução	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Revisão, análise discussão das traduções dos colegas	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Presença e participação activa na aula	10%	M1-M5
A2. Realização das tarefas de tradução	30%	M1-M5



A3. Teste intermédio	20%	M1-M5
A4. Exame final	40%	M1-M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Li, Changsen & Choi, Wai hao (2020). Aspectos Teórico-Práticos de Tradução Português/Chinês. Macau: Instituto Politécnico de Macau.

Yu, Xiang (2011). Tradução Português-Chinês Teoria e Prática. Beijing: Foreign Language Teaching and Research Press.

Yu, Xiang (2021). Tradução Português-Chinês/Chinês-Português: Análise e Crítica de Exemplos de Tradução. Beijing: Beijing Language and Culture University Press.



Li, Fei (2012). *Sebenta de Tradução Português-Chinês*. Macau: Instituto Politécnico de Macau.

Alves, Ana Cristina (2016). *Culturas em Diálogos: A Tradução Chinês-Português*. Macau: Universidade de Macau.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.